



ESTORIL CLASSIC WEEK



6 e 7 Outubro de 2018

Regulamento Particular

1- INTRODUÇÃO

O Motor Clube do Estoril - MCE, sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP), organiza em 6 e 7 de Outubro de 2018, uma manifestação desportiva de motociclismo, no Autódromo Fernanda Pires da Silva – Circuito do Estoril, extra campeonato, denominada **ESTORIL CLASSIC WEEK – WORLD GP BIKE LEGENDS**, sendo aplicáveis os correspondentes regulamentos e códigos (FMP e FIM).

O presente regulamento foi aprovado pela Comissão de Velocidade da Federação Nacional de Motociclismo em **1/10/2018**.

2- SECRETARIADO

O secretariado da prova funciona:

➤ Antes e depois da Prova na sede do:

Motor Clube do Estoril - Autódromo Fernanda Pires da Silva

Avenida Alfredo César Torres, Autódromo do Estoril – Loja 1 2646-901 ALCABIDECHÉ

Tel. 21 4606190 Mail: geral@mcestoril.pt (Segunda a Sexta 09H00 – 18H00)

até ao dia 5 de Outubro de 2018 às 18H00 e a partir do dia 8 de Outubro de 2018 às 09H00.

➤ Durante a Prova no Secretariado da prova que estará localizado no 1º piso da Torre, por cima da Boxe 0, no Circuito do Estoril.

3- CIRCUITO

O comprimento do circuito é de **4,182 km**.

As corridas desenrolar-se-ão no sentido dos ponteiros do relógio.

4- JURISDIÇÃO

A manifestação desportiva de velocidade será levada a efeito de acordo com os regulamentos da FMP, dos Troféus respectivos e do presente Regulamento Particular e respectivos aditamentos.

5 - OFICIAIS DE PROVA

DIRECTOR DE PROVA:

António Lima

CRONOMETRISTA CHEFE:

Jorge Pinto

SECRETÁRIO DA PROVA:

Carlos Soares

CHEFE DE PISTA:

Paulo Martins

MÉDICO CHEFE DA PROVA:

Dr. Marcelo Vilares

CHEFE DE PARQUE E BOXES:

Artur Carvalho

6 - CLASSES ADMITIDAS

São admitidos motociclos das seguintes classes:

➤ World GP Bike Legends

7 - NÚMERO MÁXIMO DE PILOTOS ADMITIDOS

O número máximo de pilotos admitidos em cada classe é o seguinte:

TREINOS – 46

CORRIDA – 40

8 - INSCRIÇÕES

Acordo com o Promotor e feitas por convite

9 - VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

9.1. Verificações Documentais Terão lugar no piso 1 da Torre de control, de acordo com o horário oficial (Anexo 03).;

10 - TREINOS

Os horários dos treinos e corridas é parte integrante deste regulamento (Anexo 03).

Exceptuando os períodos reservados aos treinos oficiais e corridas, é estritamente proibido circular no circuito com as motos de corrida.

11 - CORRIDAS

Os Horários das Corridas constituem documento em anexo (Anexo 03).

11.1 - As corridas realizar-se-ão em conformidade com o Artº 3 deste regulamento particular, e nas seguintes distâncias:

Sábado, Dia 6 de Outubro de 2018	Hora Entrada em Pista	Hora início Volta Aquecimento	Hora da Partida	Duração
WORLD GP BIKES LEGENDS	17H20	17H32	17H35	20 Minutos

Domingo, Dia 7 de Outubro de 2018	Hora Entrada em Pista	Hora início Volta Aquecimento	Hora da Partida	Duração
WORLD GP BIKES LEGENDS	13H40	13H52	13H55	20 Minutos

11.3 - A Grelha de Partida será formada por várias linhas equidistantes de 9 metros, sendo cada linha formada por 3 posições desfasadas em profundidade (3-3-3).

12 - PRÉMIOS E TROFÉUS

12.1 – TROFÉUS - Serão distribuídos a cada Classe e por Corrida no final desta, os seguintes Troféus:

• World GP Bike Legends

1º / 2º / 3º Classificado Taça

13 - SEGURO DE PROVA

Pelo facto de um piloto ser possuidor de uma Licença Desportiva Nacional emitida pela FMP tem um seguro de acidentes pessoais com que as coberturas e os capitais de acordo com a legislação em vigor, actualmente Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro.

A entidade organizadora contraiu, um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas.

Ficam excluídos das garantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respectivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou quaisquer seus colaboradores.

A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade por estragos ocasionais às motos, ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.

14 - CREDENCIAIS

14.1 - Cada Equipa/Piloto terá direito a credenciais de acesso, que serão distribuídas pelo Promotor do Evento.

15 - RECLAMAÇÕES

Todas as reclamações deverão ser formuladas segundo as prescrições do Artº 24 do Regulamento Desportivo do RNV da FMP.

16 - RENUNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS

Independentemente das prescrições de qualquer regulamento ou anexo da FMP, os pilotos, pelo facto de participarem, renunciam a todos os direitos de recurso contra a entidade organizadora, seus representantes ou restantes pessoas envolvidas na manifestação. Seja por arbítrio, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista no Código Desportivo e no RNV por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os actos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos seus oficiais, representantes ou restantes pessoas envolvidas nesta manifestação, em virtude da aplicação deste RP, ou de todas as regras que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.

17 - CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos do Regulamento Desportivo do RNV da FMP e dos Regulamentos Internacionais aplicáveis.

Aprovado pela Comissão de Velocidade da FMP em **1/ 10 / 2018**.